



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 6, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Altera a composição do [grupo de Trabalho Educação Indígena](#).

O COORDENADOR DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, para a defesa dos direitos constitucionais, decorrentes do art. 11 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#).

Art. 1º- Excluir, a pedido, o nome do Procurador da República LUISA ASTARITA SANGOI, como integrante do [Grupo de Trabalho Educação Indígena](#).

Art. 2º - Declarar que, a partir desta data, a composição desse Grupo de Trabalho passa a ser a seguinte:

Drª. Natália Lourenço Soares PRM-Caruaru/PE

Dr. Paulo Gilberto Cogo Leivas PRR- 4ª Região

Dr. Carlos Humberto Prola Júnior PRM/Chapecó/SC (Coordenador)

Drª. Cristina Nascimento de Melo PRM-Angra dos Reis/RJ

Dr. Henrique Felber Heck PRM-Cruz Alta/RS

Dr. José Gladston Viana Correia PR-RR (Vice-Coodenador)

Drª. Lucyana Marina Pepe Affonso PRM-Rio do Sul/SC

Dr. Luís de Camões Lima Boaventura PRM-Santarém/PA

Dr. Fernando Merloto Soave PR-AM

Corpo Técnico

Felipe Nobre Bueno Brandão (Técnico Administrativo)

Publique-se.

LUCIANO MARIZ MAIA

Subprocurador-Geral da República-Coordenador da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 maio. 2017. Caderno Administrativo, p. 02.](#)

MPF
Ministério Público Federal